

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



PORTARIA Nº 033, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a concessão de licença prêmio à servidores públicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o quanto previsto no Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei nº 547/2011, em seu art. 129;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 3 meses (de 26/09/2022 a 25/12/2022) ao servidor, **MIKE DA SILVA DUARTE**, matrícula nº 268, inscrito no CPF sob o nº 982.614.955-15, referente ao quinquênio de 2013 a 2018.

Art. 2º. Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 3 meses (de 01/10/2022 a 30/12/2022) ao servidor, **JOÃO JOSÉ DOS SANTOS**, matrícula nº 250, inscrito no CPF sob o nº 085.813.538-86, referente ao quinquênio de 2013 a 2018.

Art. 3º. Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 3 meses (de 03/10/2022 a 01/01/2023) à servidora, **CREUSA MARIA DOS SANTOS COSTA**, matrícula nº 80, inscrita no CPF sob o nº 194.599.958-61, referente ao quinquênio de 2013 a 2018.

Art. 4º. Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 3 meses (de 03/10/2022 a 01/01/2023) à servidora, **MARLENE ROSA LIMA FERRAZ**, matrícula nº 101, inscrita no CPF sob o nº 945.109.625-68, referente ao quinquênio de 2013 a 2018.

Art. 5º. Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 3 meses (de 03/10/2022 a 01/01/2023) à servidora, **MARIA APARECIDA BONFIM SOARES**, matrícula nº 261, inscrita no CPF sob o nº 624.618.935-00, referente ao quinquênio de 2013 a 2018.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Art. 6º. Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 3 meses (de 04/10/2022 a 02/01/2023) à servidora, **NELCI ALVES LUZ DE OLIVEIRA**, matrícula nº 71, inscrita no CPF sob o nº 674.645.305-78, referente ao quinquênio de 2013 a 2018.

Art. 7º. Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 3 meses (de 04/10/2022 a 02/01/2023) à servidora, **CARLA ALVES NOVAES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 490, inscrita no CPF sob o nº 022.048.565-84, referente ao quinquênio de 2008 a 2013.

Art. 8º. Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 3 meses (de 04/10/2022 a 02/01/2023) à servidora, **CREIDE DE SOUSA OLIVEIRA NEVES**, matrícula nº 79, inscrita no CPF sob o nº 965.402.305-91, referente ao quinquênio de 2008 a 2013.

Art. 9º. Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 3 meses (de 01/10/2022 a 30/12/2022) ao servidor, **JOÃO SOARES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 18, inscrito no CPF sob o nº 447.796.825-68, referente ao quinquênio de 2008 a 2013.

Art. 10º. Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 3 meses (de 03/10/2022 a 01/01/2023) à servidora, **LÚCIA PEREIRA DA SILVA MOURA**, matrícula nº 330, inscrita no CPF sob o nº 362.345.165-72, referente ao quinquênio de 2013 a 2018.

Art. 11º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BAHIA, em 11 de outubro de 2022.

DELICI ALVES LUZ
Prefeito Municipal